



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI nº 1 261

(Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências).

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Obras do Município, crédito suplementar de Nº 356 661,16 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e dezesseis centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação constante do Plano Plurianual de Investimentos:

4.1.2.0.9	Construção de Edifícios Públicos	
4.1.2.0.9.0.1	Construção do Paço Municipal	356 661,16

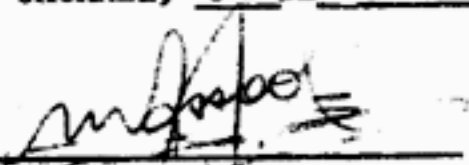
Artº 2º) Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação, fixada no citado Plano:

4.1.2.0.9	Obras Públicas
	Início de Obras
	b- Pavimentação a paralelepípedos e bloquetes

Artº 3º) Em consequência do que trata a presente lei, fica antecipado o término da edificação do Paço Municipal, para o corrente exercício.

Artº 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE Junho DE 1969.

  
 MÁLEK ASSAD  
 PREFEITO MUNICIPAL